



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 35ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2024, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 12 de Novembro do ano corrente, às 9h15minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Renan de Lima Souza, Dácio do Nascimento Filho, Clécio Jerônimo Rebouças, Danielle Rebeca da Silva Melo, Francisco das Chagas Câmara, Ruidenberg Ferreira Souto Filho e Wagner Tavernard do Vale Souza. Ausentes os edis: Celso Uchoa de Araújo, Alderi Batista de Souza, Maria de Fátima Luz Lemos e José Sandro de Gois Nunes. Inicialmente, o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Posteriormente, informou a todos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no Youtube, Canal Areia Branca e também está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso à informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, convidou o edil Ruidenberg Ferreira Souto Filho, para assumir a primeira secretaria. Dando continuidade, o sr. Presidente, justificou a falta dos vereadores ausente e solicitou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária) para fazer a leitura da Ata da 33ª e da 34ª Sessão Ordinária, que em seguida, foram aprovadas pelos vereadores presentes. Posteriormente, Danielle Rebeca (2ª Secretária), fez a leitura do Expediente, em que constam: Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2024, de sua autoria, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ANTONIO RICARDO CAVALCANTE BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO IPE, NA CIDADE DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA. Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria do vereador Francisco das Chagas Câmara, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.564/2023, QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARA MODIFICAR OS BENEFICIÁRIOS INIDICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade, o sr. Presidente cedeu a palavra aos vereadores inscritos, inicialmente a edil Danielle Rebeca, que discorreu sobre o Projeto de Lei nº 017/2024 de sua autoria, justificando que o mesmo é uma justa homenagem ao desportista Ricardo Cavalcante Barbosa e também para que os moradores da rua possam receber suas correspondências pelos Correios. O sr. Presidente ratifica as palavras da vereadora Danielle Rebeca. Em seguida, o vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, fazendo uso da palavra, solicita uma Moção de Pesar, para os familiares do sr. Raimundo Rebouças, falecido no último dia 10. O sr. Presidente, solicita que essa Moção de Pesar, seja enviada em nome da Câmara Municipal. Com a palavra o vereador Dacio do Nascimento Filho, que cumprimentou a todos e solicitou através de Requerimento verbal, para o Departamento Estadual de Rodagem – DER, para que seja feita a recuperação da pista da RN 404, especificamente no trevo de Irene, onde a mesma se liga a BR 110. Solicitando, novamente o uso da palavra, Danielle Rebeca, discorreu sobre a Associação Anjos de Pelo e sobre a questão de animais abandonados nas ruas da cidade. Cobrou ainda do Executivo Municipal a liberação das emendas impositivas que foram destinadas para a Associação. Dando continuidade, o sr. Presidente solicitou através de Requerimento verbal, para que o Executivo Municipal, informe a esta Casa, sobre a data da liberação dos recursos das Emendas impositivas. Solicitou ainda, a sra. Lidiane Garcia, para



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

que na próxima legislatura, a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize uma Unidade Básica de Saúde - UBS, para funcionar no regime de 24 horas. Solicitando um aparte, Danielle Rebeca, informou que também já fez esse pedido ao governo atual, que pelo menos a UBS José Nogueira de Melo, funcionasse até à noite, para atender a demanda de pacientes. Com a palavra o vereador Wagner Tavernard do Vale Souza, que cobrou do Executivo Municipal o sancionamento do seu Projeto de Lei nº 006/2024. Solicitou ainda através de Requerimento verbal, para que o município faça a decoração natalina da cidade. Posteriormente, não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2024 de autoria da vereadora Danielle Rebeca e a Comissão votou assim: Francisco das Chagas Câmara (Relator): Favorável; Clécio Rebouças (Presidente substituto) votou favorável e Dacio do Nascimento Filho (Membro) também foi favorável. Em seguida, o Projeto de Lei nº 017/2024 foi aprovado pelo plenário. Dando continuidade, o sr. Presidente solicitou novamente o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dessa vez sobre o Projeto de Lei do Legislativo, nº 021/2024 de autoria do vereador Francisco das Chagas Câmara. A comissão votou assim: Ruidenberg Ferreira Souto Filho (Relator substituto) votou favorável. Wagner Tavernard (Presidente substituto), votou favorável e Dacio do Nascimento Filho (Membro) também votou favorável. Posteriormente o Plenário também aprovou o Projeto de Lei nº 021/2024 em primeira e única votação. Concluindo a votação do dia, o sr. Presidente colocou em plenário os requerimentos verbais e a Moção de Pesar, solicitados na sessão de hoje e todos foram aprovados pelos vereadores presentes. Em seguida, o sr. Presidente, solicitou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária) para fazer a leitura da palavra de Deus, em João,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

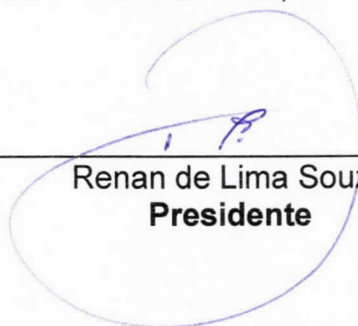
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

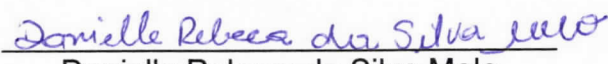
Capítulo 15, versículo 13. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Ruidenberg Ferreira Souto Filho (1º Secretário substituto), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Sala de Reuniões Vereador Cleodon Bezerra de Oliveira, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, em 12 de novembro de 2024.

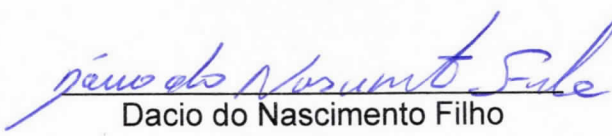


Renan de Lima Souza
Presidente

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador - 1º Secretário substituto

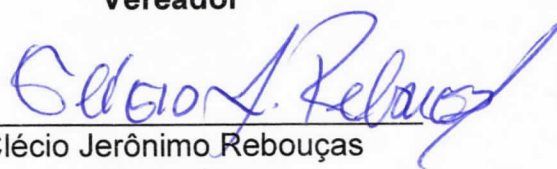


Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora - 2ª Secretária



Dacio do Nascimento Filho
Vereador

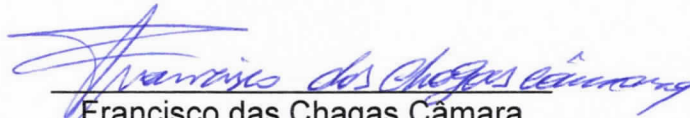
Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador



Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com


Francisco das Chagas Câmara
Vereador

A U S E N T E
José Sandro de Gois Nunes
Vereador

A U S E N T E
Celso Uchoa de Araújo
Vereador

A U S E N T E
Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora – 1ª Secretária

A U S E N T E
Alderí Batista de Souza
Vereador